



**EDITAL 9-01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**  
**EDITAL DE INSCRIÇÕES COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO INDEFERIDOS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA**, Estado de São Paulo, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, por não terem cumprido com o disposto no item 3.2.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018, quando da apresentação dos documentos que comprovem a situação de desemprego.

Estes pedidos foram protocolados nos dias 14, 15 e 16 de maio e foram indeferidos devido ao fato dos candidatos estarem recebendo seguro desemprego, ou mesmo, ainda possuírem algum vínculo empregatício.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

<b>Nº INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>
4581	VIVIANE DE SOUZA	Inspetor de Alunos
4469	LAICE OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Combate de Endemias

De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, o que deverá ser feito através de requerimento protocolado na sede da Prefeitura do Município de Guariba.

Em sendo mantido o indeferimento da inscrição, caso queira participar do concurso, para fins de efetivação de sua inscrição, os candidatos deverão realizar o pagamento da taxa da inscrição, através de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO**, na Caixa Econômica Federal – banco 104 - agência nº 2162, operação 006 - conta corrente nº 0000046-5, podendo ser realizado o depósito bancário identificado nas Casas Lotéricas.

Após efetivação do depósito bancário identificado, os candidatos deverão apresentar o comprovante de depósito na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, até as 17h00 do dia 28 de maio de 2.018.

Os candidatos que não efetivarem a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa de inscrição, mediante depósito bancário **IDENTIFICADO**, terá o pedido de inscrição invalidado, ficando impossibilitados de realizar as provas do presente concurso público.

Guariba, 21 de maio de 2018.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Guariba